



## COMUNICADO

Considerando os ajustes realizados no Edital 01/2019 em decorrência da publicação da Errata 03 no dia 17/07/2019;

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana, considerando o item 5.3.1 do Edital RESOLVE:

- 1º - Reabrir o prazo de isenção para todos os cargos do concurso no período de 19 à 23/08/2019;
- 2º - Reabrir o prazo de inscrição para todos os cargos do concurso no período de 19/08 à 17/09/2019;
- 3º - Alterar a data de realização das provas objetivas para o dia 20/10/2019;
- 4º - Abrir prazo de devolução da taxa de inscrição no período de 15/08 a 13/09/2019.

Nova Serrana, 14 de agosto de 2019.

**EUZÉBIO RODRIGUES LAGO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA